



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
JUÍZO ELEITORAL DA 096ª ZONA

Fórum Des. Oswaldo Nunes Sento Sé. Praça Cel. João Nunes Sento Sé, s/n, Centro
CEP: 47.350-000 – Telefone: (74) 3537-2295 / e-mail: zona096@tre-ba.jus.br

Ofício n. 35/2020-096 ZE/BA

Sento Sé/BA, 24 de outubro de 2020.

Assunto: **Apreensão de veículos.**

Prezado(a) Senhor(a)

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente, informar que serão **apreendidos os carros de som e minitrios utilizados como meio de propaganda eleitoral que estejam circulando de forma isolada no município de Sento Sé.**

Por fim, destaco que a utilização dos mencionados veículos é permitida apenas em carretadas, conforme Resolução TSE n. 23.610/2019 e Portaria 01/2020/ZE-096.

Atenciosamente,

AROLDO CARLOS BORGES DO NASCIMENTO
Juiz Eleitoral da 096ª ZE

TRE – BAHIA